



DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$263.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			263.000,00	
02	07	00	SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL	
	79	08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	1.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	122	04.122.0021.2006.0000	ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES CNM/APPM	30.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	127	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	6.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	301	17.512.0025.2038.0000	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	13	08	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇ	
	559	12.361.0022.2030.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	130.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
		240 001	FUNDEB	
	576	12.365.0023.2070.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
		230 001	FUNDEB	



DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	589	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	13.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	670	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA	11.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 001	VINCULADO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	133	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	13	08	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A ED		
	545	12.361.0022.1009.0000	CONST.,REF.E AMPL. DAS UNIDADES ESCOLARES/ QUADRA	-24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
		240 001	FUNDEB		
	567	12.361.0022.2030.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	-232.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
		240 001	FUNDEB		

Anulação (-)

-263.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.298

RAIMUINDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚ
PREFEITO MUNICIPAL